



GOVERNO MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Estado de Pernambuco

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

PPPA

2018/2021





**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

LEI Nº 3.790/2018

Gravatá - PE, 20 de dezembro de 2018.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, bem como, o artigo 165 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.



**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 4º As Diretrizes Estratégicas do PPA 2018-2021, aliadas, conforme Anexo III, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 das Nações Unidas são:

- I - Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.
- II - Reduzir as desigualdades econômicas e sociais.
- III - Qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem-estar.
- IV - Fortalecer a gestão pública.

Art. 5º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.



**PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.



Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ENCARGOS ESPECIAIS		
Nome do Programa	0000Encargos Especiais	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	CUMPRIR COM OS ENCARGOS PROVENIENTES DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO.		
Público Alvo	População em geral		
Orgão Responsável	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Orgãos Participantes	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS,02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,02 21 - FUNDECA		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
0007 Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	Despesas com Precatórios	N/A	0	0100	8.882.000,00
0008 Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	Amortização de Débitos	N/A	0	0100	11.468.000,00
0009 Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	Despesas com Juros	N/A	0	0100	606.500,00
0010 Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	Indenizações e Restituições	N/A	0	0100	1.485.200,00
0010 Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	Indenizações e Restituições	N/A	0	0528	331.000,00
0005 Indenizações e Restituições Diversas	Indenizações e Restituições	UN	0	0100	43.100,00
0005 Indenizações e Restituições Diversas	Indenizações e Restituições	UN	0	0509	43.100,00
0006 Amortização de Dívidas Públicas	Amortização de Dívidas	UN	0	0100	76.410,00
0006 Amortização de Dívidas Públicas	Amortização de Dívidas	UN	0	0100	59.580,00
0012 Indenizações e Restituições	Indenizações e Restituições	N/A	0	0100	16.500,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
0007 Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	N/A	N/A	0	0	0	0	1.600.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
0008 Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	N/A	N/A	0	0	0	0	2.200.000,00	2.800.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00
0009 Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	N/A	N/A	0	0	0	0	110.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
0010 Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	N/A	N/A	0	0	0	0	95.000,00	520.000,00	572.000,00	629.200,00
0005 Indenizações e Restituições Diversas	N/A	N/A	0	0	0	0	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
0006 Amortização de Dívidas Públicas	N/A	N/A	0	0	0	0	40.000,00	29.000,00	31.900,00	35.090,00
0012 Indenizações e Restituições	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	LEGISLAR SOBRE MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO E DESEMPENHAR DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO.	
Nome do Programa	0101Gestão Administrativa do Poder Legislativo	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO, DISCUTIR OS PROBLEMAS LOCAIS PARA A BUSCA DE SOLUÇÕES.	
Público Alvo	População em Geral	
Orgão Responsável	01 01 - PODER LEGISLATIVO	
Orgãos Participantes	01 01 - PODER LEGISLATIVO,01 02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	Função Legislativa	UN	0	100	438.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara Municipal	Função Legislativa	UN	0	100	272.300,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	Função Legislativa	UN	0	100	5.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	Função Legislativa	UN	0	100	63.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas	Função Legislativa	UN	0	100	7.451.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo	Função Legislativa	UN	0	100	552.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	Função Legislativa	UN	0	100	15.992.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	Função Legislativa	UN	0	100	65.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativo	Função Legislativa	UN	0	100	20.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	Função Legislativa	UN	0	100	41.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	Função Legislativa	UN	0	100	18.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	Função Legislativa	UN	0	100	4.015.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	Função Legislativa	UN	0	100	275.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais - RPPS	Função Legislativa	UN	0	100	48.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	Função Legislativa	UN	0	100	2.022.000,00
1102 Aquisição de Veículos	Função Legislativa	UN	0	100	236.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	Função Legislativa	UN	0	100	823.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	115.000,00	123.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara Municipal	N/A	N/A	0	0	0	0	76.000,00	100.000,00	87.000,00	9.300,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	N/A	N/A	0	0	0	0	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1101 Manutenção das Atividades Legislativas	N/A	N/A	0	0	0	0	1.714.000,00	1.670.000,00	1.964.000,00	2.103.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo	N/A	N/A	0	0	0	0	128.000,00	120.000,00	147.000,00	157.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	N/A	N/A	0	0	0	0	3.533.000,00	4.076.000,00	4.048.000,00	4.335.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	N/A	N/A	0	0	0	0	15.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativo	N/A	N/A	0	0	0	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	N/A	N/A	0	0	0	0	9.000,00	9.000,00	11.000,00	12.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	N/A	N/A	0	0	0	0	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	N/A	N/A	0	0	0	0	900.000,00	980.000,00	1.031.000,00	1.104.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	N/A	N/A	0	0	0	0	64.000,00	60.000,00	73.000,00	78.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais - RPPS	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	N/A	N/A	0	0	0	0	541.000,00	450.000,00	500.000,00	531.000,00
1102 Aquisição de Veículos	N/A	N/A	0	0	0	0	54.000,00	54.000,00	62.000,00	66.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	N/A	N/A	0	0	0	0	188.000,00	190.000,00	215.000,00	230.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.		
Nome do Programa	0401Gestão do Gabinete do Prefeito	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Administração pública municipal		
Orgão Responsável	02 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Orgãos Participantes	02 01 - GABINETE DO PREFEITO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2202 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	Gabinete	N/A	4	0100	19.889.880,00
2202 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	Gabinete	N/A	3	0100	99.000,00
2516 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	32	0100	280.150,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2202 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	N/A	N/A	1	2	2	2	1.857.000,00	5.478.000,00	6.025.800,00	6.628.080,00
2516 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	8	8	8	8	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO DAS GARANTIAS JURÍDICAS		
Nome do Programa	0402Gestão da Procuradoria Geral do Município	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MANTER AS DESPESAS ROTINEIRAS DA PROCURADORIA GERAL E INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. ELEVAR A QUALIDADE E AGILIDADE DE FORMA SISTEMÁTICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AOS MUNICÍPIOS		
Público Alvo	Aministração Municipal e Municípes		
Orgão Responsável	02 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Orgãos Participantes	02 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2206 Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria	N/A	4	0100	5.438.510,00
2206 Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria	N/A	0	0100	66.200,00
2517 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	10	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2206 Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	N/A	N/A	1	1	1	1	1.066.000,00	1.341.000,00	1.475.100,00	1.622.610,00
2517 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	3	3	4	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00

8





Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
Nome do Programa	0403Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MANTER AS DESPESAS ROTINEIRAS DA SECRETARIA E INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.		
Público Alvo	Munícipes/Servidores		
Orgão Responsável	02 04 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA		
Orgãos Participantes	02 04 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2207 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e Imprensa	Comunicação e Imprensa	N/A	0	0100	3.398.450,00
2207 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e Imprensa	Comunicação e Imprensa	N/A	0	0100	33.100,00
2212 Divulgação Institucional	Divulgação Institucional	UN	0	0100	7.586.400,00
2518 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	12	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2207 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e Imprensa	N/A	N/A	0	0	0	0	767.000,00	805.000,00	885.500,00	974.050,00
2212 Divulgação Institucional	N/A	N/A	0	0	0	0	172.000,00	2.240.000,00	2.464.000,00	2.710.400,00
2518 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	3	3	3	3	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00

8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
Nome do Programa	0404Gestão da Controladoria Geral do Município	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DA CONTROLADORIA.		
Público Alvo	Administração pública municipal		
Orgão Responsável	02 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Orgãos Participantes	02 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Indicador do Programa: Nível de Transparência	Fonte Indicador: TCE-PE	Ref. Atual: 0	Ref. Esperada: 0
---	-------------------------	---------------	------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2209 Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	Controle Interno	N/A	0	0100	2.886.330,00
2209 Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	Controle Interno	N/A	0	0100	33.100,00
2522 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	20	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2209 Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	16	32,12	0	0	0	0	758.000,00	653.000,00	718.300,00	790.130,00
2522 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	5	5	5	5	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00

8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	DESENVOLVIMENTO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.		
Nome do Programa	0405Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Municípios/Servidores		
Orgão Responsável	02 03 - GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 03 - GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2210 Manutenção dos Conselhos Municipais	SECRETARIA	N/A	0	0100	381.000,00
2519 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social	GABINETE DE GOVERNO E	N/A	0	0100	3.129.930,00
2519 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social	GABINETE DE GOVERNO E	N/A	0	0100	99.300,00
2520 Capacitação e Treinamento de Pessoal	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	UN	8	0100	258.600,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2210 Manutenção dos Conselhos Municipais	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
2519 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social	N/A	N/A	0	0	0	0	472.000,00	833.000,00	916.300,00	1.007.930,00
2520 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	2	2	2	2	60.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.		
Nome do Programa	0406Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Administração pública municipal		
Orgão Responsável	02 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Orgãos Participantes	02 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		

Indicador do Programa: Quantidade de Indicador monitorado	Fonte Indicador: Sec. Plan €	Ref. Atual: 50	Ref. Esperada: 70		
Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2501 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	Planejamento e Orçamento	N/A	0	0100	1.163.320,00
2501 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	Planejamento e Orçamento	N/A	0	0100	33.000,00
2521 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	12	0100	84.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2501 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	17	34,38	0	0	0	0	263.000,00	282.000,00	310.200,00	341.120,00
2521 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	3	3	3	3	20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
Nome do Programa	0408Gestão da Secretaria Municipal de Administração	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO E EQUIPAMENTOS.		
Público Alvo	Servidor Público		
Orgão Responsável	02 06 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
Orgãos Participantes	02 06 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2218 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Estruturada	N/A	0	0100	14.749.460,00
2218 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Estruturada	N/A	0	0100	33.100,00
2523 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	40	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2218 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração	N/A	N/A	0	0	0	0	2.615.000,00	3.676.000,00	4.043.600,00	4.447.960,00
2523 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	10	10	10	10	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	CIDADANIA PARA OS SEGUIMENTOS POPULACIONAIS.		
Nome do Programa	0409Gestão da Secretaria da Mulher	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	AUTONOMIA DAS MULHERES EM TODAS AS DIMENSÕES DA VIDA.		
Público Alvo	Mulheres do Município		
Orgão Responsável	02 09 - SECRETARIA DA MULHER		
Orgãos Participantes	02 09 - SECRETARIA DA MULHER		

Indicador do Programa: Quantitativo de Ações de Sensibilização-		Fonte Indicador: Sec. Mulhe	Ref. Atual: 500	Ref. Esperada: 700	
Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1201 Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria	Construções e Reformas	N/A	0	0100	431.000,00
2502 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	Atividades Mantidas	N/A	0	0100	2.288.790,00
2502 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	Atividades Mantidas	N/A	0	0100	264.800,00
2524 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	80	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1201 Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
2502 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	5	10,02	0	0	0	0	604.000,00	589.000,00	647.900,00	712.690,00
2524 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	20	20	20	20	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.		
Nome do Programa	0410Gestão da Secretaria de Finanças	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Administração pública municipal		
Orgão Responsável	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Orgãos Participantes	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2225 Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal -	Modernização Administrativa	UN	4	0100	2.042.000,00
2225 Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal -	Modernização Administrativa	UN	0	0100	198.600,00
2225 Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal -	Modernização Administrativa	UN	0	0528	993.000,00
2225 Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal -	Modernização Administrativa	UN	0	0528	66.200,00
2226 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	Administração da Secretaria de	UN	4	0100	16.690.410,00
2226 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	Administração da Secretaria de	UN	0	0100	6.620,00
2439 Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras	Consultorias	N/A	0	0100	2.174.000,00
2440 Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (PASEP)	Pagamentos de Obrigações	N/A	0	0100	9.213.000,00
2441 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	Taxas	N/A	0	0100	877.850,00
2443 Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	Instituições	N/A	0	0100	431.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2225 Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal - PMAT	17	68,04	1	1	1	1	1.380.000,00	580.000,00	638.000,00	701.800,00
2226 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	N/A	N/A	1	1	1	1	3.745.000,00	3.913.000,00	4.304.300,00	4.734.730,00
2439 Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras	17	17,01	0	0	0	0	850.000,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
2440 Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (PASEP)	N/A	N/A	0	0	0	0	1.600.000,00	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
2441 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	235.000,00	258.500,00	284.350,00
2443 Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	MODERNIZAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO.		
Nome do Programa	0411Modernização do Sistema de Arrecadação	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, PROMOVENDO EFICIÊNCIA E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.		
Público Alvo	Administração pública		
Orgão Responsável	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Orgãos Participantes	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2216 Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos Municipais	Tributos Municipais	UN	0	0100	1.110.950,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2216 Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos Municipais	17	17,01	0	0	0	0	300.000,00	245.000,00	269.500,00	296.450,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	
Nome do Programa	0601Gestão de Segurança Pública	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	IDENTIFICAR, PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO ASSEGURANDO SUA PERMANÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA.	
Público Alvo	Órgão e entidades, e a sociedade em geral	
Orgão Responsável	02 13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
Orgãos Participantes	02 13 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1203 Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	Aquisição	N/A	0	0100	517.200,00
1204 Aquisição de Veículos e Motos	Veículos e Motos	UN	0	0100	344.800,00
2513 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e	Gestão	UN	0	0100	8.974.470,00
2513 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e	Gestão	UN	0	0100	33.100,00
2533 Manutenção da Engenharia de Tráfego	Manutenção	UN	0	0100	280.150,00
2534 Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Trânsito e Transporte	Manutenção	UN	0	0100	280.150,00
2535 Manutenção da Educação do Trânsito	Manutenção	UN	0	0100	280.150,00
2536 Gestão de Controle e análise de Estatística de Trânsito e Transporte	Gestão	UN	0	0100	109.650,00
2537 Manutenção para Gerir Políticas em Prol das Comunidades Mais Seguras	Manutenção	N/A	0	0100	495.650,00
2569 Manutenção da Segurança Pública	Gestão Mantida	N/A	0	0100	266.000,00





Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1203 Aquisição de Equipamentos para Monitoramento	N/A	N/A	0	0	0	0	120.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1204 Aquisição de Veículos e Motos	N/A	N/A	0	0	0	0	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00
2513 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e Guarda	N/A	N/A	0	0	0	0	3.887.000,00	1.547.000,00	1.701.700,00	1.871.870,00
2533 Manutenção da Engenharia de Tráfego	11	11,02	0	0	0	0	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
2534 Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Trânsito e Transporte	11	11,02	0	0	0	0	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
2535 Manutenção da Educação do Trânsito	3	3,05	0	0	0	0	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
2536 Gestão de Controle e análise de Estatística de Trânsito e Transporte	3	3,06	0	0	0	0	60.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
2537 Manutenção para Gerir Políticas em Pro das Comunidades Mais Seguras	16	16,01	0	0	0	0	115.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00
2569 Manutenção da Segurança Pública	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	80.000,00	88.000,00	98.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PREVENÇÃO E DEFESA DE DIREITOS, DEVIDO AO AUMENTO DAS SITUAÇÕES QUE EXPÕEM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	
Nome do Programa	0801Assistência ao Menor	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	FORMULAR, DELIBERAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS VOLTADA PARA A POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL.	
Público Alvo	Crianças e Adolescentes	
Orgão Responsável	02 21 - FUNDECA	
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,02 21 - FUNDECA	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2331 Programa de Apoio à Criança e Adolescente	Criança e Adolescente	N/A	0	0100	60.000,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Programa	N/A	0	0100	99.000,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Programa	N/A	0	0512	208.000,00
1218 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA	Prédios Mantidos	UN	3	0100	264.200,00
2344 Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	Gestão	UN	4	0100	1.200.660,00
2344 Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	Gestão	UN	4	0100	150.000,00
2345 Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	Assistência	UN	400	0100	70.890,00
2346 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	Subvenções	UN	66	0100	990.000,00
2347 Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	Manutenção	UN	4	0100	1.886.260,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2331 Programa de Apoio à Criança e Adolescente	N/A	N/A	0	0	0	0	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	N/A	N/A	0	0	0	0	307.000,00	0,00	0,00	0,00
1218 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA	N/A	N/A	0	1	1	1	0,00	20.000,00	220.000,00	24.200,00
2344 Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	N/A	N/A	2	2	2	2	254.000,00	336.000,00	364.600,00	396.060,00
2345 Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	N/A	N/A	100	100	100	100	8.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00
2346 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	N/A	N/A	13	15	18	20	328.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
2347 Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	N/A	N/A	1	1	1	1	410.000,00	446.000,00	490.600,00	539.660,00





Diretriz/Macroobjeto	CONSOLIDAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Nome do Programa	0802Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Público Alvo	Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.	
Orgão Responsável	02 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	
Orgãos Participantes	02 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2266 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social	Gestão	UN	0	0100	833.210,00
2266 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social	Gestão	UN	0	0100	33.100,00
2567 Subvenções ao SERC - Serviço de Estruturação e Reabilitação da Criança	Subvenções Mantidas	N/A	0	0100	106.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2266 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social	1	2,00	0	0	0	0	201.000,00	201.000,00	221.100,00	243.210,00
2567 Subvenções ao SERC - Serviço de Estruturação e Reabilitação da Criança	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	60.000,00	22.000,00	24.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVE OS MÍNIMOS SOCIAIS		
Nome do Programa	0803Assistência Social Geral	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS ATRAVÉS DE DOAÇÕES E RECURSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.		
Público Alvo	População carente do Município		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Indicador do Programa: Quant. de crianças acompanhadas pelo	Fonte Indicador: Sec. Ass. s	Ref. Atual: 50	Ref. Esperada: 150
---	------------------------------	----------------	--------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1180 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	0	0100	38.000,00
1180 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	0	0514	2.000,00
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e	Móveis, Máquinas e	UN	0	0100	20.000,00
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e	Móveis, Máquinas e	UN	0	0512	20.000,00
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	Móveis, Máquinas e	UN	0	0100	960.000,00
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	Móveis, Máquinas e	UN	0	0512	60.000,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	0	0100	29.000,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	0	0512	24.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1212	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	Construção e Reforma	UN	0	0100	50.000,00
1212	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	Construção e Reforma	UN	0	0512	10.000,00
1213	Aquisição de Veículo e Equipamento para a Proteção Especial	Veículo e Equipamentos	UN	0	0100	70.000,00
2268	Programa de Enfrentamento à Pobreza	Programa	UN	0	0100	400.000,00
2268	Programa de Enfrentamento à Pobreza	Programa	UN	0	0512	12.000,00
2270	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	Implantação	N/A	0	0100	300.500,00
2270	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	Implantação	N/A	0	0512	267.600,00
2270	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	Implantação	N/A	0	0514	29.790,00
2330	Apoio às Pessoas Especiais	Apoio	N/A	0	0100	145.640,00
2333	Manutenção da Unidade de Acolhimento	Manutenção	UN	0	0100	240.000,00
2333	Manutenção da Unidade de Acolhimento	Manutenção	UN	0	0512	165.000,00
2334	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro de Referência	UN	0	0100	193.000,00
2334	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro de Referência	UN	0	0512	168.000,00
2335	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	Programa Bolsa Família	N/A	0	0100	172.000,00
2335	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	Programa Bolsa Família	N/A	0	0512	178.000,00
2337	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	0	0100	101.000,00
2337	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	0	0512	184.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2338	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	Manutenção	UN	0	0100	50.000,00
2338	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	Manutenção	UN	0	0512	50.000,00
2339	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Programa	N/A	0	0512	170.000,00
2340	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	Manutenção	N/A	0	0100	106.000,00
2340	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	Manutenção	N/A	0	0214	65.000,00
2453	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	Programa	UN	0	0100	55.000,00
2453	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	Programa	UN	0	0512	77.000,00
2458	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas	Programa de Apoio	N/A	0	0100	517.200,00
2459	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Permanente da	Fóruns e Conferências	N/A	0	0100	298.940,00
2459	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Permanente da	Fóruns e Conferências	N/A	0	0512	6.000,00
2460	Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades	Assistência Emergencial	N/A	0	0100	129.300,00
2460	Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades	Assistência Emergencial	N/A	0	0512	99.300,00
2461	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	Apoio	N/A	0	0100	192.400,00
2461	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	Apoio	N/A	0	0512	106.200,00
2461	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	Apoio	N/A	0	0514	33.100,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2590 Manutenção dos Benefícios Eventuais	Manutenção	N/A	0	0100	137.240,00
2590 Manutenção dos Benefícios Eventuais	Manutenção	N/A	0	0512	137.240,00
2590 Manutenção dos Benefícios Eventuais	Manutenção	N/A	0	0514	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1180 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como Ampliação	N/A	N/A	0	0	0	0	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e Adequações	N/A	N/A	0	0	0	0	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	N/A	N/A	0	0	0	0	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como Reforma e	N/A	N/A	0	0	0	0	53.000,00	0,00	0,00	0,00
1212 Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	N/A	N/A	0	0	0	0	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1213 Aquisição de Veículo e Equipamento para a Proteção Especial	N/A	N/A	0	0	0	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2268 Programa de Enfrentamento à Pobreza	N/A	N/A	0	0	0	0	412.000,00	0,00	0,00	0,00
2270 Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	10	30,06	0	0	0	0	204.000,00	119.000,00	130.900,00	143.990,00
2330 Apoio às Pessoas Especiais	16	16,03	0	0	0	0	0,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2333 Manutenção da Unidade de Acolhimento	N/A	N/A	0	0	0	0	405.000,00	0,00	0,00	0,00
2334 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	N/A	N/A	0	0	0	0	361.000,00	0,00	0,00	0,00
2335 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	N/A	N/A	0	0	0	0	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	N/A	N/A	0	0	0	0	285.000,00	0,00	0,00	0,00
2338 Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	N/A	N/A	0	0	0	0	170.000,00	0,00	0,00	0,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2340 Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	N/A	N/A	0	0	0	0	171.000,00	0,00	0,00	0,00
2453 Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	N/A	N/A	0	0	0	0	132.000,00	0,00	0,00	0,00
2458 Programa de Apoio aos Usuários de Drogas	N/A	N/A	0	0	0	0	120.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
2459 Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Permanente da	10	20,06	0	0	0	0	60.000,00	74.000,00	81.400,00	89.540,00
2460 Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades	1	2,10	0	0	0	0	30.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
2461 Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	17	51,51	0	0	0	0	100.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00
2590 Manutenção dos Benefícios Eventuais	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	90.000,00	99.000,00	118.580,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.		
Nome do Programa	0804Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONTROLE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Governo Municipal		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2327 Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	Gestão	N/A	0	0100	8.225.530,00
2327 Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	Gestão	N/A	0	0100	66.200,00
2328 Manutenção dos Conselhos	Manutenção	N/A	0	0100	212.570,00
2328 Manutenção dos Conselhos	Manutenção	N/A	0	0100	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2327 Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	1	2,10	0	0	0	0	1.397.000,00	2.083.000,00	2.291.300,00	2.520.430,00
2328 Manutenção dos Conselhos	1	2,00	0	0	0	0	57.000,00	57.000,00	62.700,00	68.970,00





Diretriz/Macroobjeto	PROTEÇÃO E REINserÇÃO À PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO.		
Nome do Programa	0805Assistência Comunitária	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	GARANTIR ATENÇÃO PROTETIVA E DE REINserÇÃO À PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL, SOCIAL E DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Público Alvo	Pessoas em Situação de Risco		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Org

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2330 Apoio às Pessoas Especiais	Apoio	N/A	0	0100	44.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2330 Apoio às Pessoas Especiais	N/A	N/A	0	0	0	0	44.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ALIMENTAÇÃO.	
Nome do Programa	0807Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE QUALIDADE, NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
Público Alvo	Famílias e indivíduos	
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2455 Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	Segurança Alimenta	N/A	0	0100	79.650,00
2455 Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	Segurança Alimenta	N/A	0	0512	79.650,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2455 Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	2	4,04	0	0	0	0	60.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	APRIMORAMENTO A GESTÃO E OS SERVIÇOS DO SUAS.		
Nome do Programa	0808Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	APRIMORAR A GESTÃO E OS SERVIÇOS COM BASE NOS INDICADORES MENSURADOS A PARTIR DO DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL, E GERENCIAMENTO DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO SUAS.		
Público Alvo	Secretaria de Assistência Social/ Rede de serviços socio assistenciais		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Indicador do Programa: Programa Criança Feliz	Fonte Indicador: Sec. Assisi	Ref. Atual: 80	Ref. Esperada: 400
--	-------------------------------------	-----------------------	---------------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2556 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	Manutenção	UN	800	0100	143.230,00
2556 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	Manutenção	UN	0	0512	302.940,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2556 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	2	4,04	200	200	200	200	92.000,00	107.000,00	117.700,00	129.470,00

8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	Promover a profissionalização	
Nome do Programa	0809 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE MOBILIZAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL PARA ACESSO AO TRABALHO E EMPREGO.	
Público Alvo	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2338 Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	Manutenção	UN	500	0100	165.500,00
2338 Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	Manutenção	UN	500	0512	165.500,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2338 Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	8	16,06	250	250	250	250	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
Nome do Programa	0810Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	RETIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 16 ANOS DO TRABALHO PRECOCE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS. ALÉM DE ASSEGURAR TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA ÀS FAMÍLIAS, OFERECE A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS EM SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. A FREQUÊNCIA À ESCOLA TAMBÉM É EXIGIDA.	
Público Alvo	Secretaria de Assistência Social/ Rede de serviços socio assistenciais	
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2453 Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	Programa	UN	396	0100	125.780,00
2453 Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	Programa	UN	0	0100	33.100,00
2453 Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho	Programa	UN	396	0512	248.250,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2453 Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	8	24,21	198	198	198	198	0,00	123.000,00	135.300,00	148.830,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL		
Nome do Programa	0811 Bloco da Proteção Social Básica	Data Inicial: 01/01/2018	Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	CONSOLIDAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		
Público Alvo	Secretaria de Assistência Social/ Rede de serviços socio assistenciais		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e	Móveis, Máquinas e	UN	4	0100	66.200,00
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e	Móveis, Máquinas e	UN	4	0512	66.200,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	4	0100	66.200,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como	Móveis, Máquinas e	UN	4	0512	66.200,00
2329 Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	Manutenção	N/A	0	0100	182.050,00
2329 Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	Manutenção	N/A	0	0512	182.050,00
2331 Programa de Apoio à Criança e Adolescente	Criança e Adolescente	N/A	0	0100	165.500,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Programa	N/A	0	0100	264.800,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Programa	N/A	0	0100	66.200,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Programa	N/A	0	0512	1.721.200,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2334 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro de Referência	UN	20000	0100	552.770,00
2334 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro de Referência	UN	20000	0512	1.357.100,00
2340 Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	Manutenção	N/A	0	0100	331.000,00
2340 Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	Manutenção	N/A	0	0514	264.800,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1183 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Reforma e Adequações	5	10,00	2	2	2	2	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1191 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como Reforma e	5	10,00	2	2	2	2	0,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
2329 Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	10	20,04	0	0	0	0	0,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2331 Programa de Apoio à Criança e Adolescente	5	5,00	0	0	0	0	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
2332 Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	5	15,00	0	0	0	0	0,00	620.000,00	682.000,00	750.200,00
2334 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	12	24,16	10000	10000	10000	10000	0,00	577.000,00	634.700,00	698.170,00
2340 Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	5	10,00	0	0	0	0	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
Nome do Programa	0812Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	CONSOLIDAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	
Público Alvo	Assistência	
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1212 Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	Construção e Reforma	UN	4	0100	165.500,00
1212 Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	Construção e Reforma	UN	4	0512	33.100,00
2333 Manutenção da Unidade de Acolhimento	Manutenção	UN	20	0100	1.138.640,00
2333 Manutenção da Unidade de Acolhimento	Manutenção	UN	0	0100	19.860,00
2333 Manutenção da Unidade de Acolhimento	Manutenção	UN	20	0512	390.580,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	960	0100	221.770,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	0	0100	66.200,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	960	0512	691.790,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Centro de Referência	UN	0	0512	49.650,00

ODS

Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Ações			Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação							
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1212 Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhimento	10	20,04	0	4	2	2	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
2333 Manutenção da Unidade de Acolhimento	16	48,09	0	20	10	10	0,00	468.000,00	514.800,00	566.280,00
2337 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	12	48,32	0	960	480	480	0,00	311.000,00	342.100,00	376.310,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL		
Nome do Programa	0813Bloco da Gestão do SUAS	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	CONSOLIDAR A GESTÃO DO SUAS ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO		
Público Alvo	Assistência		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Programa	N/A	0	0100	142.330,00
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Programa	N/A	0	0100	16.550,00
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Programa	N/A	0	0512	172.120,00
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Programa	N/A	0	0512	49.650,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2339 Manutenção das Ações do IGD-SUAS	1	4,20	0	0	0	0	0,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL		
Nome do Programa	0814Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	COMBATER A FOME, A POBREZA E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RETIRANDO AS FAMÍLIAS DA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA		
Público Alvo	Assistência		
Orgão Responsável	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgãos Participantes	02 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	Móveis, Máquinas e	UN	4	0100	1.489.500,00
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	Móveis, Máquinas e	UN	4	0512	1.357.100,00
2335 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	Programa Bolsa Família	N/A	0	0100	612.350,00
2335 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	Programa Bolsa Família	N/A	0	0512	1.390.200,00
2335 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	Programa Bolsa Família	N/A	0	0512	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1184 Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	5	10,00	2	2	2	2	0,00	860.000,00	946.000,00	1.040.600,00
2335 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	1	3,06	0	0	0	0	0,00	615.000,00	676.500,00	744.150,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
Nome do Programa	0901 Previdência dos Servidores Municipais	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUINTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	Servidores Municipais	
Orgão Responsável	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Orgãos Participantes	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, 02 24 - IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2352 Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário	FINALISTICO	N/A	0	0176	192.260,00
0004 Amortização de Dívida Pública	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	49.720,00
1161 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	130.850,00
1162 Obras e Instalações - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	36.550,00
1163 Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	26.550,00
2348 T Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0156	1.290.900,00
2348 T Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0169	198.600,00
2348 T Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	983.220,00
2350 Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	92.820,00
2351 Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	49.720,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2433 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	248.600,00
2435 Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0176	49.720,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2352 Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário	N/A	N/A	0	0	0	0	40.000,00	46.000,00	50.600,00	55.660,00
0004 Amortização de Dívida Pública	N/A	N/A	0	0	0	0	10.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00
1 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	15.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00
1162 Obras e Instalações - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	20.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1163 Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2348 T Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	447.000,00	612.000,00	673.200,00	740.520,00
2350 Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2351 Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	10.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00
2433 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
2435 Compensação Previdenciária entre Regimes (RPPS/RGPS)	N/A	N/A	0	0	0	0	10.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS LEGAIS.		
Nome do Programa	0902Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	CONDUZIR, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS DIRETRIZES E IMPLEMENTAR AS AÇÕES VOLTADAS À PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.		
Público Alvo	Servidores Municipais		
Orgão Responsável	02 24 - IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
Orgãos Participantes	02 24 - IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2349 Manutenção do Fundo Financeiro	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0156	66.446.950,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2349 Manutenção do Fundo Financeiro	N/A	N/A	0	0	0	0	14.000.000,00	15.845.000,00	17.429.500,00	19.172.450,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.		
Nome do Programa	0903Gestão Previdenciária Social - RPPS	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.		
Público Alvo	Servidores Municipais		
Orgão Responsável	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Orgãos Participantes	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2353 Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	N/A	0	0100	4.067.600,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2353 Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	N/A	N/A	0	0	0	0	890.000,00	960.000,00	1.056.000,00	1.161.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OS ATIVOS IMPREVISTOS	
Nome do Programa	0999Reserva de Contingência	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	O OBJETIVO GERAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA É QUE SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VISANDO O PAGAMENTOS DE DESPESAS INESPERADAS, DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS, COMO CALAMIDADES PÚBLICAS, FATOS QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ETC., OU PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	
Público Alvo	População em Geral	
Orgão Responsável	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Orgãos Participantes	02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2436 Reserva do RPPS	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	PREV	0	0176	14.047.820,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2436 Reserva do RPPS	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	4.244.000,00	4.668.400,00	5.135.420,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
Nome do Programa	1001Gestão da Secretária de Saúde	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL.		
Público Alvo	População assistida pelo SUS no município		
Orgão Responsável	02 17 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 17 - SECRETARIA DE SAÚDE		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2228 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde	Gestão	N/A	0	0100	560.300,00
2566 Subvenções à AARG - Ass. dos Amigos dos Animais de Rua de Gravata	Subvenções Mantidas	N/A	0	0100	66.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2228 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde	N/A	N/A	0	0	0	0	130.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
2566 Subvenções à AARG - Ass. dos Amigos dos Animais de Rua de Gravata	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Nome do Programa	1002Gestão do Fundo Municipal de Saúde	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Público Alvo	Municípios e Servidores		
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Indicador do Programa: Densidade de profissionais (Médico) por 10	Fonte Indicador: SMS	Ref. Atual: 6,3	Ref. Esperada: 8,4
--	-----------------------------	------------------------	---------------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2229 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO MANTIDO	UN	4	0100	146.540,00
2300 Gestão Técnica do FMS	GESTÃO ESTRUTURADA	UN	4	0100	30.977.390,00
2301 Qualificação de Recursos Humanos	Qualificação de Recursos	UN	4	0100	431.000,00
2326 Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	Manutenção	N/A	0	0100	431.000,00
2326 Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	Manutenção	N/A	0	0509	43.100,00
2551 Atenção à Saúde do Trabalhador	Trabalhador	N/A	0	0100	43.100,00
2551 Atenção à Saúde do Trabalhador	Trabalhador	N/A	0	0509	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2229 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	N/A	N/A	1	1	1	1	34.000,00	34.000,00	37.400,00	41.140,00
2300 Gestão Técnica do FMS	N/A	N/A	1	1	1	1	6.586.000,00	7.369.000,00	8.105.900,00	8.916.490,00
2301 Qualificação de Recursos Humanos	3	3,00	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
2326 Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	N/A	N/A	0	0	0	0	110.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2551 Atenção à Saúde do Trabalhador	N/A	N/A	0	0	0	0	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REALIZAÇÃO DO CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COMO PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DO SUS.		
Nome do Programa	1003Atenção Básica em Saúde	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS DE EDUCAÇÃO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.		
Público Alvo	MUNÍCIPES		
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Indicador do Programa: Cobertura da ESF	Fonte Indicador: SMS	Ref. Atual: 72	Ref. Esperada: 85
---	----------------------	----------------	-------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1186 Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	Execução de Obras	UN	0	0100	431.000,00
1186 Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	Execução de Obras	UN	0	0501	3.310.000,00
1186 Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	Execução de Obras	UN	0	0509	2.232.300,00
2452 Manutenção das Ações de Atenção Básica	MANUTENÇÃO	UN	0	0100	677.370,00
2452 Manutenção das Ações de Atenção Básica	MANUTENÇÃO	UN	0	0100	1.324.000,00
2452 Manutenção das Ações de Atenção Básica	MANUTENÇÃO	UN	0	0509	7.333.180,00
2452 Manutenção das Ações de Atenção Básica	MANUTENÇÃO	UN	0	0509	959.900,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2540	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	EQUIPE MANTIDA	EQUIPE	0	0100	156.710,00
2540	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	EQUIPE MANTIDA	EQUIPE	0	0501	20.000,00
2540	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	EQUIPE MANTIDA	EQUIPE	80	0509	3.342.860,00
2541	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	EQUIPE	EQUIPE	40	0100	2.549.880,00
2541	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	EQUIPE	EQUIPE	40	0509	11.847.830,00
2542	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	Agente Comunitário de Saúde	UN	0	0100	1.495.570,00
2542	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	Agente Comunitário de Saúde	UN	800	0509	18.680.350,00
2543	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	EQUIPE	EQUIPE	0	0100	133.610,00
2543	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	EQUIPE	EQUIPE	8	0509	1.079.050,00
2550	Implementar as Ações do PSE	ALUNOS	NOS SAÚDAV	0	0100	64.650,00
2550	Implementar as Ações do PSE	ALUNOS	NOS SAÚDAV	0	0509	215.500,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1186 Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	N/A	N/A	0	0	0	0	1.571.000,00	1.330.000,00	1.463.000,00	1.609.300,00
2452 Manutenção das Ações de Atenção Básica	N/A	N/A	0	0	0	0	1.374.000,00	2.695.000,00	2.964.500,00	3.260.950,00
2540 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	N/A	N/A	20	20	20	20	1.047.000,00	747.000,00	821.700,00	903.870,00
2541 Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	3	6,04	20	20	20	20	3.008.000,00	3.441.000,00	3.785.100,00	4.163.610,00
2542 Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	N/A	N/A	200	200	200	200	3.851.000,00	4.932.000,00	5.425.200,00	5.967.720,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2543 Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	N/A	N/A	2	2	2	2	266.000,00	286.000,00	314.600,00	346.060,00
2550 Implementar as Ações do PSE	N/A	N/A	0	0	0	0	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	
Nome do Programa	1004Atenção de Média de Alta Complexidade de Saúde	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSISTIR À POPULAÇÃO COM AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	
Público Alvo	População Residente E Flutuante	
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1187 Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	Obras	N/A	5	0100	905.100,00
1187 Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	Obras	N/A	0	0509	129.300,00
2454 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	ATENDIMENTO MAC	UN	8	0100	26.152.850,00
2454 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	ATENDIMENTO MAC	UN	0	0100	1.655.000,00
2454 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	ATENDIMENTO MAC	UN	12	0509	22.814.120,00
2454 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	ATENDIMENTO MAC	UN	0	0509	1.986.000,00
2544 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	SAMU	UN	4	0100	5.534.910,00
2544 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	SAMU	UN	0	0509	3.326.030,00
2545 Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	Centros de Atendimento	UN	0	0100	559.920,00
2545 Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	Centros de Atendimento	UN	0	0509	385.040,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2546	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Centro de Especialidades	UN	0	0100	423.620,00
2546	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Centro de Especialidades	UN	4	0509	964.990,00
2547	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Tratamento Fora do Domicílio	UN	12	0100	2.642.200,00
2547	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Tratamento Fora do Domicílio	UN	0	0509	1.983.850,00
2549	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao Diagnóstico e	ATENDIMENTOS	UN	0	0100	129.300,00
2549	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao Diagnóstico e	ATENDIMENTOS	UN	0	0509	344.800,00



Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1187 Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	N/A	N/A	2	1	1	1	240.000,00	240.000,00	264.000,00	290.400,00
2454 Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	N/A	N/A	5	5	5	5	10.283.000,00	12.787.000,00	14.065.700,00	15.472.270,00
2544 Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	N/A	N/A	1	1	1	1	2.327.000,00	1.974.000,00	2.171.400,00	2.388.540,00
2545 Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	N/A	N/A	0	0	0	0	230.000,00	216.000,00	237.600,00	261.360,00
2546 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	N/A	N/A	1	1	1	1	293.000,00	331.000,00	364.100,00	400.510,00
2547 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	N/A	N/A	3	3	3	3	472.000,00	1.255.000,00	1.380.500,00	1.518.550,00
2549 Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao Diagnóstico e	N/A	N/A	0	0	0	0	110.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.		
Nome do Programa	1005Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	GARANTIR ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS.		
Público Alvo	População Assistida na Rede de Saúde Municipal		
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2456 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	Assistência Farmacêutica	N/A	0	0100	574.610,00
2456 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	Assistência Farmacêutica	N/A	0	0100	33.100,00
2456 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	Assistência Farmacêutica	N/A	4	0509	2.765.400,00
2456 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	Assistência Farmacêutica	N/A	0	0509	268.110,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2456 Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	N/A	N/A	1	1	1	1	457.000,00	962.000,00	1.058.200,00	1.164.020,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
Nome do Programa	1006Vigilância Sanitária	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	EVITAR DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO COM PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SEGURAS.	
Público Alvo	Municípios, Proprietários de Estabelecimentos, Gestores Públicos, Servidores Públicos	
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2462 Ações de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	UN	600	0100	656.500,00
2462 Ações de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	UN	0	0100	33.100,00
2462 Ações de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	UN	600	0509	845.940,00
2462 Ações de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	UN	0	0509	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2462 Ações de Vigilância Sanitária	N/A	N/A	300	300	300	300	430.000,00	344.000,00	378.400,00	416.240,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.		
Nome do Programa	1007Mais Médicos para o Brasil	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	OBJETIVANDO OFERECER AÇÕES ASSISTENCIAIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE AOS CIDADÃOS.		
Público Alvo	Cidadãos		
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2464 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médicos	Mais Médicos	UN	0	0100	1.293.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2464 Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médicos	N/A	N/A	0	0	0	0	300.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2553 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	0	0100	12.930,00
2553 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	200	0509	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1214 Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Vigilância	N/A	N/A	2	2	2	2	200.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
2463 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3	12,32	0	0	0	0	1.106.000,00	1.283.000,00	1.411.300,00	1.552.430,00
2463 Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atendimento	N/A	N/A	0	0	0	0	80.000,00	174.000,00	191.400,00	210.540,00
2552 Implantar o Peixamento	N/A	N/A	0	0	0	0	33.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2553 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	50	50	50	50	33.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA.		
Nome do Programa	1201Gestão da Política de Educação	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	REALIZAR ATIVIDADES-MEIO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.		
Público Alvo	Governo Municipal e alunos de educação básica no Município.		
Orgão Responsável	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.		
Nome do Programa	1008Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	FUNCIONAR COMO ALERTA PARA AÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE; PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS.		
Público Alvo	Munícipes, Trabalhadores De Saúde, Animais		
Orgão Responsável	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Orgãos Participantes	02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Indicador do Programa: Cobertura de vacina (Fonte Indicador: SMS	Ref. Atual: 74,3	Ref. Esperada: 95
--	----------------------	------------------	-------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1214 Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Vigilância	Execução de Obras	UN	8	0509	862.000,00
2463 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Manutenção	UN	0	0100	1.497.700,00
2463 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Manutenção	UN	0	0100	165.500,00
2463 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Manutenção	UN	0	0509	3.027.530,00
2463 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Manutenção	UN	0	0509	662.000,00
2548 Manutenção do Centro de Testagem e	Manutenção	UN	0	0509	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BOA QUALIDADE.		
Nome do Programa	1202Transporte Escolar de Qualidade	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE RESIDEM EM ÁREAS DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, GARANTINDO O ACESSO À ESCOLA.		
Público Alvo	Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais.		
Orgão Responsável	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Orgãos Participantes	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2245 Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	UN	0	0100	2.602.000,00
2245 Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	UN	0	0211	301.600,00
2245 Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	UN	0	0502	659.600,00
2245 Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	UN	0	0506	3.077.000,00
1207 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar	Aquisição	UN	0	0510	431.000,00
2448 Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	UN	0	0510	258.600,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2245 Manutenção do Transporte Escolar	4	16,04	0	0	0	0	2.168.000,00	1.390.000,00	1.400.300,00	1.681.900,00
1207 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar	4	4,07	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2448 Manutenção do Transporte Escolar	4	4,07	0	0	0	0	60.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
---------------------------------------	---	------	---	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ****R CLETO CAMPELO, 268****11049830/0001-20****Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Diretriz/Macroobjeto	PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.		
Nome do Programa	1203Educação Básica de Qualidade	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	AMPLIAR A ESCOLARIDADE E A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO ENSINO BÁSICO.		
Público Alvo	Alunos da rede de educação básica.		
Orgão Responsável	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Orgãos Participantes	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1114 Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para Escolas -	Aquisição	UN	0	0100	1.493.000,00
1114 Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para Escolas -	Aquisição	UN	0	0506	431.000,00
1114 Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para Escolas -	Aquisição	UN	0	0525	646.500,00
1114 Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para Escolas -	Aquisição	UN	0	0526	431.000,00
1115 Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede física de Ensino e	Const., Reforma, Ampl. e	UN	0	0100	1.904.650,00
1115 Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede física de Ensino e	Const., Reforma, Ampl. e	UN	0	0506	2.155.000,00
1115 Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede física de Ensino e	Const., Reforma, Ampl. e	UN	0	0525	862.000,00
1115 Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede física de Ensino e	Const., Reforma, Ampl. e	UN	0	0526	46.425.520,00
1119 Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município - Creches	Rede Física	UN	0	0100	2.115.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ****R CLETO CAMPELO, 268****11049830/0001-20****Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

1122 Aquisição de Transporte Escolar	Aquisição	UN	0	0100	991.300,00
1122 Aquisição de Transporte Escolar	Aquisição	UN	0	0211	431.000,00
1122 Aquisição de Transporte Escolar	Aquisição	UN	0	0526	1.724.000,00
1123 Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas	Aquisição	UN	0	0100	129.300,00
2231 Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção	UN	0	0100	30.124.140,00
2233 Manutenção da Educação Infantil	Manutenção	UN	0	0100	2.298.100,00
2233 Manutenção da Educação Infantil	Manutenção	UN	0	0100	165.500,00
2233 Manutenção da Educação Infantil	Manutenção	UN	0	0506	165.500,00
2235 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Manutenção	UN	0	0100	1.870.200,00
2235 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Manutenção	UN	0	0506	165.500,00
2242 Manter Ações do PDDE (Dinheiro Direto na Escola)	Manutenção	UN	0	0522	43.100,00
2246 Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	Aquisição	UN	0	0100	133.100,00
2247 Aquisição de Fardamento para Alunos	Fardamento	UN	0	0100	1.965.500,00
2445 Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos	Subvenções	UN	0	0100	215.500,00
2447 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação	Manutenção	UN	0	0506	4.020.700,00
1179 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras	Unidades Escolares e Quadras	UN	0	0510	431.000,00
1208 Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil do Município - Creches	Rede Física de Ensino Infantil -	UN	0	0510	129.300,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2296	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	Ensino Fundamental	UN	0	0100	4.319.550,00
2296	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	Ensino Fundamental	UN	0	0510	115.092.890,00
2297	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	Ensino Fundamental	UN	0	0100	2.416.300,00
2297	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	Ensino Fundamental	UN	0	0510	46.187.900,00
2297	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	Ensino Fundamental	UN	0	0510	33.100,00
2298	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Ensino Infantil	UN	0	0100	182.050,00
2298	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Ensino Infantil	UN	0	0510	5.597.330,00
2299	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Jovens e Adultos	UN	0	0100	82.750,00
2299	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Jovens e Adultos	UN	0	0510	3.086.130,00
2449	Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar	Material Didático	UN	0	0510	86.200,00
2528	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	Ensino Infantil	UN	0	0510	479.790,00
2528	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	Ensino Infantil	UN	0	0510	33.100,00
2529	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	Jovens e Adultos	UN	0	0510	693.560,00
2529	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	Jovens e Adultos	UN	0	0510	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1114 Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para Escolas - Ensino	4	16,04	0	0	0	0	850.000,00	650.000,00	715.000,00	786.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1115 Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede física de Ensino e Quadra	4	16,28	0	0	0	0	16.900.000,00	10.407.000,00	11.447.700,00	12.592.470,00
1119 Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil do Município - Creches	4	4,01	0	0	0	0	500.000,00	500.000,00	510.000,00	605.000,00
1122 Aquisição de Transporte Escolar	4	12,21	0	0	0	0	730.000,00	730.000,00	803.000,00	883.300,00
1123 Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas	4	4,01	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
2231 Manutenção do Ensino Fundamental	4	4,07	0	0	0	0	4.326.000,00	7.794.000,00	8.573.400,00	9.430.740,00
2233 Manutenção da Educação Infantil	4	12,03	0	0	0	0	610.000,00	610.000,00	671.000,00	738.100,00
2235 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	4	8,14	0	0	0	0	480.000,00	470.000,00	517.000,00	568.700,00
2 Manter Ações do PDDE (Dinheiro Direto na Escola)	4	4,01	0	0	0	0	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2246 Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	4	4,07	0	0	0	0	100.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2247 Aquisição de Fardamento para Alunos	4	4,07	0	0	0	0	250.000,00	500.000,00	550.000,00	665.500,00
2445 Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos	4	4,07	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
2447 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação	4	4,07	0	0	0	0	810.000,00	970.000,00	1.067.000,00	1.173.700,00
1179 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportiva	4	4,07	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1208 Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil do Município - Creches	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
2295 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	4	8,14	0	0	0	0	29.301.000,00	27.224.000,00	29.946.400,00	32.941.040,00
2297 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	4	12,21	0	0	0	0	8.156.000,00	12.230.000,00	13.453.000,00	14.798.300,00
Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	4	8,14	0	0	0	0	1.483.000,00	1.298.000,00	1.427.800,00	1.570.580,00
2299 Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	4	8,14	0	0	0	0	693.000,00	748.000,00	822.800,00	905.080,00
2449 Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar	4	4,07	0	0	0	0	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
2528 Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	4	8,14	0	0	0	0	119.000,00	119.000,00	130.900,00	143.990,00
2529 Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	4	8,14	0	0	0	0	111.000,00	186.000,00	204.600,00	225.060,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ATENDER OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
Nome do Programa	1204Alimentação e Nutrição	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.	
Público Alvo	Alunos da rede pública de ensino.	
Orgão Responsável	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Orgãos Participantes	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2530 Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PNAE	Nutrição Escolar	UN	0	0100	3.624.030,00
2530 Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PNAE	Nutrição Escolar	UN	0	0503	4.115.790,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2530 Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PNAE	4	8,04	0	0	0	0	1.709.000,00	1.822.000,00	2.004.200,00	2.204.620,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.	
Nome do Programa	1206Educação Especial	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ATENDER AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM VISTAS AOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
Público Alvo	Alunos portadores de necessidades especiais.	
Orgão Responsável	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Orgãos Participantes	02 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2238 Manutenção da Educação Especial (Educação Especial)	Manutenção	UN	0	01 00	431.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2238 Manutenção da Educação Especial (Educação Especial)	4	4,07	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.	
Nome do Programa	1301Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	REALIZAR AS ATIVIDADES GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E APOIAR AÇÕES RELACIONADAS À CULTURA, AO TURISMO AOS ESPORTES E AO LAZER NO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	População em geral	
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Orgãos Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

Indicador do Programa: Média anual de ocupação hoteleira	Fonte Indicador: SMTUR	Ref. Atual: 57	Ref. Esperada: 70
--	------------------------	----------------	-------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	Gestão	UN	0	0100	4.786.460,00
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	Gestão	UN	0	0100	33.100,00
2565 Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	Subvenções Mantidas	N/A	0	0100	99.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	8	16,18	0	0	0	0	927.000,00	1.176.000,00	1.293.600,00	1.422.960,00
2565 Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	8	8,09	0	0	0	0	0,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPORCIONAR ESTIMULO À PRODUÇÃO, À DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL.				
Nome do Programa	1302Difusão Cultural	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021			
Objetivo do Programa	AÇÕES DE APOIO À ARTE, CULTURA, TRADIÇÕES E ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO.				
Público Alvo	População em Geral				
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Orgãos Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Indicador do Programa: Quant. de ações culturais realizadas		Fonte Indicador: SMTUR	Ref. Atual: 75	Ref. Esperada: 95	
Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1142 Reequipamento da Biblioteca Municipal	Reequipamento	N/A	0	0100	129.300,00
1143 Aquisição de Instrumentos Musicais	Instrumentos Musicais	N/A	0	0100	129.300,00
1209 Construção do Parque de Eventos de Gravata	Construção	N/A	0	0100	86.200,00
1209 Construção do Parque de Eventos de Gravata	Construção	N/A	0	0528	862.000,00
1210 Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da	Construção	N/A	0	0100	43.100,00
1210 Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da	Construção	N/A	0	0528	862.000,00
2278 Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	Atividades Festivas	N/A	0	0100	38.126.550,00
2279 Manutenção da Biblioteca Municipal	Manutenção	N/A	0	0100	129.300,00
2280 Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	Entidades Musicais	N/A	0	0100	431.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2531 Implantação do Trem Turístico	Trem Turístico	N/A	0	0100	150.850,00
2531 Implantação do Trem Turístico	Trem Turístico	N/A	0	0528	1.961.050,00
2532 Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	Instação	N/A	0	0100	185.330,00
2532 Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	Instação	N/A	0	0528	2.210.200,00
2532 Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	Instação	N/A	0	0528	1.324.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1142 Reequipamento da Biblioteca Municipal	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1143 Aquisição de Instrumentos Musicais	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1209 Construção do Parque de Eventos de Gravata	8	16,18	0	0	0	0	220.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
1210 Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da	8	16,18	0	0	0	0	210.000,00	210.000,00	231.000,00	254.100,00
2278 Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	11	11,04	0	0	0	0	3.355.000,00	10.505.000,00	11.555.500,00	12.711.050,00
2279 Manutenção da Biblioteca Municipal	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
2280 Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	8	8,09	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
Implantação do Trem Turístico	11	22,08	0	0	0	0	490.000,00	490.000,00	539.000,00	592.900,00
2532 Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	8	24,27	0	0	0	0	863.000,00	863.000,00	949.300,00	1.044.230,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	INFRAESTRUTURA URBANA				
Nome do Programa	1501Planejamento Urbano	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021			
Objetivo do Programa	OFERECER INFRAESTRUTURA URBANA À POPULAÇÃO DE MANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.				
Público Alvo	Município em Geral				
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO				
Orgãos Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO				
Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1128 Obras Civis de Infraestrutura	Obras	UN	0	0100	531.000,00
1128 Obras Civis de Infraestrutura	Obras	UN	0	0528	331.000,00
1130 Desapropriações	Desapropriações	UN	0	0100	1.293.000,00
1131 Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Controle	Reequipamento	UN	0	0100	215.500,00
1131 Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Controle	Reequipamento	UN	0	0528	93.890.000,00
1134 Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços	Construção, Ampliação,	UN	0	0100	905.100,00
1134 Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços	Construção, Ampliação,	UN	0	0528	22.550.000,00
1135 Revitalização, Requalificação e Expansão da Área Rural	Revitalização, Requalificação e	UN	0	0100	50.000,00
1211 Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	Construção, Reforma e ou/	UN	0	0100	862.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1215 Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	Pavimentação e Calçamento	UN	0	0100	7.020.000,00
1215 Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	Pavimentação e Calçamento	UN	0	0528	28.355.800,00
1216 Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques, Jardins e Área de Lazer	Construção, Reforma e/ou	UN	0	0100	862.000,00
1216 Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques, Jardins e Área de Lazer	Construção, Reforma e/ou	UN	0	0528	431.000,00
1217 Obras de Perfurações e Instalação de Poços Artesianos	Obras	UN	0	0100	100.000,00
1217 Obras de Perfurações e Instalação de Poços Artesianos	Obras	UN	0	0528	20.000,00
1220 Projeto Casa Adaptada	Cadas Adaptadas	N/A	0	0100	165.500,00
2261 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e	Gestão Técnica	UN	0	0100	30.205.780,00
2261 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e	Gestão Técnica	UN	0	0100	33.100,00
2262 Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	Manutenção e Conservação	UN	0	0100	1.590.980,00
2263 Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Implantação	UN	0	0100	431.000,00
2263 Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Implantação	UN	0	0528	862.000,00
2538 Treinamento e Capacitação de Pessoal	Capacitação de Pessoal	UN	0	0100	107.750,00
2539 Plano de Mobilidade Urbana	Mobilidade Urbana	UN	0	0100	1.891.400,00
2554 Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio	Manutenção	UN	0	0100	646.500,00
2554 Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio	Manutenção	UN	0	0528	215.500,00
2558 Implantação e Manutenção do Plano Diretor	Planos Criados	UN	0	0100	331.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA		
Nome do Programa	1502Gestão da Iluminação Pública	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	PROMOVER O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA PARA FAMÍLIAS DE TODO O MUNICÍPIO, PARA ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E ÁREAS RURAIS.		
Público Alvo	População em geral.		
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		
Orgãos Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1136 Expansão da Iluminação Pública	Expansão	UN	0	0100	1.293.000,00
2265 Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção	UN	0	0100	12.868.400,00
2559 Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	Plano Elaborado	UN	3	0100	331.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1136 Expansão da Iluminação Pública	7	7,02	0	0	0	0	300.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00
2265 Manutenção da Iluminação Pública	N/A	N/A	0	0	0	0	2.475.000,00	3.140.000,00	3.454.000,00	3.799.400,00
2559 Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	7	7,00	0	1	1	1	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA.		
Nome do Programa	1503Gestão da Limpeza Pública	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MELHORIA DO DESEMPENHO NAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA.		
Público Alvo	Município em Geral		
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		
Orgãos Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1137 Reequipamento da Limpeza Pública	Reequipamento	UN	0	0100	755.500,00
2264 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção	UN	0	0100	42.185.490,00
2560 Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Planos Mantidos	UN	3	0100	310.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1137 Reequipamento da Limpeza Pública	12	12,04	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	55.000,00	600.500,00
2264 Manutenção da Limpeza Pública	12	12,04	0	0	0	0	8.440.000,00	10.195.000,00	11.214.500,00	12.335.990,00
2560 Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	12	12,05	0	1	1	1	0,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	RECICLAGEM E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.		
Nome do Programa	1801 Controle a Poluição	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO ECOLÓGICA DO LIXO URBANO.		
Público Alvo	População em geral		
Orgão Responsável	02 25 - AGÊNCIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Orgãos Participantes	02 25 - AGÊNCIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2291 Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Preservação	UN	0	0100	135.920,00
2293 Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	Gestão	UN	0	0100	1.085.950,00
2293 Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	Gestão	UN	0	0100	99.300,00
2295 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal	Desenvolvimento e	UN	0	0100	325.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2291 Fiscalização e Monitoramento Ambiental	N/A	N/A	0	0	0	0	30.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00
2293 Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	N/A	N/A	0	0	0	0	275.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2295 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal de Resíduos	N/A	N/A	0	0	0	0	325.000,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.2		
Nome do Programa	2001Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Municípios/Servidores		
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Orgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Indicador do Programa: Número de visitantes nos parques	Fonte Indicador: SMMADR	Ref. Atual: 200000	Ref. Esperada: 350000
---	-------------------------	--------------------	-----------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	Meio Ambiente e	UN	0	0100	13.877.990,00
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e	Meio Ambiente e	UN	0	0100	331.000,00
2526 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	28	0100	96.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	11	22,12	0	0	0	0	2.197.000,00	3.629.000,00	3.991.900,00	4.391.090,00
2526 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	7	7	7	7	30.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00

8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS E A SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO.		
Nome do Programa	2002Abastecimento de Qualidade	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	MELHORAR AS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, COM A FINALIDADE DE OFERECER À POPULAÇÃO, PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE.		
Público Alvo	População Rural		
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Orgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	Máquinas e Equipamentos	UN	4	0100	86.200,00
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	Máquinas e Equipamentos	UN	8	0528	431.000,00
1205 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimentos	Construção, Reforma e/ou	UN	0	0100	215.500,00
2510 Fomento Produção Rural	Produção Rural	UN	0	0100	1.093.700,00
2511 Manutenção de Matadouros Públicos	Manutenção	UN	0	0100	455.500,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	N/A	N/A	3	3	3	3	120.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1205 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimentos	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
2510 Fomento Produção Rural	N/A	N/A	0	0	0	0	200.000,00	270.000,00	297.000,00	326.700,00
2511 Manutenção de Matadouros Públicos	N/A	N/A	0	0	0	0	290.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPORCIONAR À AGROPECUÁRIA UMA OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS QUE A TORNE MENOS VULNERÁVEL AOS EFEITOS DAS ESTIAGENS.		
Nome do Programa	2003Agricultura Irrigada	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	DESENVOLVER A AGRICULTURA IRRIGADA, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
Público Alvo	Pequenos agricultores e pecuristas do município		
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Orgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1206 Execução de Obras e Instalações para Irrigação	Obras e Instalações	UN	0	0100	215.500,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1206 Execução de Obras e Instalações para Irrigação	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PREVENIRÁ, CONTROLARÁ AS PRINCIPAIS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DOS ANIMAIS.		
Nome do Programa	2004Campanha de Vacinação de Animais	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROMOVER E EXECUTAR A DEFESA E INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL.		
Público Alvo	Criadores de animais na zona rural		
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Orgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2525 Manutenção das Ações de Despesa Sanitária e Vacinação Animal	Manutenção	UN	0	0100	17.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2525 Manutenção das Ações de Despesa Sanitária e Vacinação Animal	N/A	N/A	0	0	0	0	17.000,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.		
Nome do Programa	2005Água Segura e Acesso a área Rural	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA À POPULAÇÃO		
Público Alvo	POPULAÇÃO		
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Indicador do Programa: Valor/ano ICMS Socio Ambiental gerado	Fonte Indicador: SMMADR	Ref. Atual: 98000	Ref. Esperada: 162000
--	-------------------------	-------------------	-----------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1219 Manutenção das Estradas Rurais	Estradas Recuperadas	KM	600	0100	1.886.700,00
2562 Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	Poços Perfurados	UN	10	0100	331.000,00
2562 Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	Poços Perfurados	UN	0	0528	66.200,00
2563 Apoio a Piscicultura	Famílias Alcançadas	N/A	0	0100	297.900,00
2564 Apoio a Criação de RPPN	RPPN Criadas	UN	20	0100	297.900,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1219 Manutenção das Estradas Rurais	11	11,00	0	300	150	150	0,00	570.000,00	627.000,00	689.700,00
2562 Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	6	12,08	0	4	3	3	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2563 Apoio a Psicultura	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
2564 Apoio a Criação de RPPN	6	6,06	0	12	4	4	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00

Diretriz/Macroobjeto	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS AFIM DE OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ÁREAS FINIS DA SECRETARIA.										
Nome do Programa	2301 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico								Data Inicial: 01/01/2018		Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DO SETOR PÚBLICO ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS.										
Público Alvo	Cidadãos e Servidores Municipais										
Orgão Responsável	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Orgãos Participantes	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										

Indicador do Programa: Cota FPM	Fonte Indicador: SDE	Ref. Atual: 4000000	Ref. Esperada: 4500000
--	-----------------------------	----------------------------	-------------------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão	UN	0	0100	6.698.540,00
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão	UN	0	0100	264.800,00
2527 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	0	0100	129.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8	16,06	0	0	0	0	1.290.000,00	1.714.000,00	1.885.400,00	2.073.940,00
2527 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	INDUÇÃO À VOCAÇÃO EMPREENDEDORA E ESPECIALIZAÇÃO DA GESTÃO EMPRESARIAL.		
Nome do Programa	2302Comercialização	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROVER A SECRETARIA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O FOMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO.		
Público Alvo	Empresários		
Orgão Responsável	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Orgãos Participantes	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

Indicador do Programa: Arrecadação ISS	Fonte Indicador: SecFin	Ref. Atual: 3000000	Ref. Esperada: 5000000
--	-------------------------	---------------------	------------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2504 Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção	UN	0	0100	199.440,00
2505 Fomento e Promoção a Indústria	Promoção a Indústria	UN	0	0100	490.930,00
2506 Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	Comércio e Serviços	UN	0	0100	689.600,00
2507 Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	Desenvolvimento Tecnológico	UN	0	0100	344.800,00
2508 Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais	Promoção de Revitalização	UN	0	0100	172.400,00
2557 Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimento	Mercados, Açougues e	UN	0	0100	1.522.600,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2504 Manutenção de Mercados e Feiras Livres	8	8,03	0	0	0	0	120.000,00	24.000,00	26.400,00	29.040,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2505 Fomento e Promoção a Indústria	9	9,02	0	0	0	0	150.000,00	103.000,00	113.300,00	124.630,00
2506 Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	8	8,03	0	0	0	0	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00
2507 Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	17	17,08	0	0	0	0	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00
2508 Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais	8	8,03	0	0	0	0	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
2557 Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimento	8	8,03	0	0	0	0	0,00	460.000,00	506.000,00	556.600,00

Diretriz/Macroobjeto	QUALIFICAR A OFERTA TURÍSTICA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.										
Nome do Programa	2303 Promoção do Comércio e do Turismo								Data Inicial: 01/01/2018		Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS, COLABORADORES E GESTORES TURÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS, FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E PEDAGÓGICAS PARA O APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DO FOMENTO À OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS EMPREENDIMENTOS.										
Público Alvo	PROFISSIONAIS E COLABORADORES DO TURISMO E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO										
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER										
Orgãos Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER										

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2282 Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)	Apoio ao Turismo	UN	0	0100	470.930,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2282 Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)	8	8,09	0	0	0	0	130.000,00	103.000,00	113.300,00	124.630,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES POR MEIO DO ESPORTE E DO LAZER.		
Nome do Programa	2701 Apoio ao Desporto e Lazer	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	OFERECER ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL.		
Público Alvo	População em geral		
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Orgãos Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	Esporte e Lazer	UN	0	0100	178.090,00
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	Esporte e Lazer	UN	0	0100	33.100,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	4	8,14	0	0	0	0	49.000,00	49.000,00	53.900,00	59.290,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OS ATIVOS IMPREVISTOS		
Nome do Programa	9999Reserva de Contingência	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	DOTAÇÃO GLOBAL COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OS ATIVOS IMPREVISTOS, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 163 DE 04/05/2001.		
Público Alvo	População em Geral		
Orgão Responsável	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Orgãos Participantes	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS,02 23 - IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2215 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	N/A	0	0100	8.701.000,00
2436 Reserva do RPPS	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	PREV	0	0100	3.978.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2215 Reserva de Contingência	N/A	N/A	0	0	0	0	1.750.000,00	2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00
2436 Reserva do RPPS	N/A	N/A	0	0	0	0	3.978.000,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II

PROGRAMAS E OBJETIVOS:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.

Programas Classificados na Função: 04 - Administração

04.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.02 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manter as despesas rotineiras da procuradoria geral e investir na modernização dos equipamentos. Elevar a qualidade e agilidade de forma sistemática dos serviços prestados à administração municipal e aos munícipes.

04.03 - GESTÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Manter as despesas rotineiras da secretaria e investir na modernização dos equipamentos e no desenvolvimento da política de divulgação institucional.

04.04 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão da controladoria.

04.05 – GESTÃO DO GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.06 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.08 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desempenho das ações administrativas na gestão do órgão e equipamentos.

04.09 – GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER

Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.

04.10 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.11 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

Adequação da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência e controle da arrecadação tributária.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

06.01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

08.01 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infante juvenil.

08.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

08.03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas através de doações e recursos em situação de vulnerabilidade social do município.

08.04 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenar o planejamento e a formulação da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

08.07 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E COZINHA COMUNITÁRIA

Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

08.08 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico sócio territorial, e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do suas.

08.09 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO -ACESSUAS

Promover a profissionalização e geração de renda, através de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso ao trabalho e emprego.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

08.10 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -AEPETI

Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferece a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento. A frequência à escola também é exigida.

08.11 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do sistema único de assistência social do município

08.12 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC

Consolidar a proteção social especial através do sistema único de assistência social no município

08.13 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Consolidar a gestão do suas através do sistema único de assistência social no município

08.14 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional retirando as famílias da vulnerabilidade socioeconômica

Programas Classificados na Função: 09 - Previdência Social

09.01 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Conceder benefícios previdenciários para os servidores municipais contribuintes do órgão de previdência do município.

09.02 - AÇÕES PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES DO IPSEG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência do servidores e seus dependentes.

09.03 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SOCIAL – RPPS

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas à manutenção e ao funcionamento do instituto de previdência municipal.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

10.01 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Fortalecer a capacidade de gestão do sus municipal e controle social.

10.02 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter as atividades administrativas e financeiras do sistema municipal de saúde.

10.03 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Promover ações assistenciais de educação prevenção e promoção da saúde.

10.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Assistir à população com ações de média complexidade.

10.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Garantir acesso a medicamentos e insumos.

10.06 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Evitar danos à saúde da população com promoção de práticas seguras.

10.07 – MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Objetivando oferecer ações assistenciais e promoção da saúde aos cidadãos.

10.08 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Funcionar como alerta para ação integral de saúde; Prevenir e controlar doenças.

Programas Classificados na Função: 12 - Educação

12.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no município.

12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Assegurar o transporte escolar aos alunos da educação básica, que residem em áreas distantes das unidades escolares municipais, garantindo o acesso à escola.

12.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ampliar a escolaridade e a qualidade de educação no município, com foco no ensino básico.

12.04 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na política nacional de educação especial.

Programas Classificados na Função: 13 - Cultura

13.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, ao turismo aos esportes e ao lazer no município.

13.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Ações de apoio à arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 - Urbanismo

15.01 - PLANEJAMENTO URBANO

Oferecer infraestrutura urbana à população de mandatória de espaços, vias e serviços públicos.

15.02 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de todo o município, para escolas, postos de saúde e áreas rurais.

15.03 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo e limpeza urbana.

Programas Classificados na Função: 18 - Gestão Ambiental

18.01 - CONTROLE A POLUIÇÃO

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 20 - Agricultura

20.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

20.02 – ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

20.03 – AGRICULTURA IRRIGADA

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do município.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

23.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desenvolver ações visando a participação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens imóveis.

23.02 – COMERCIALIZAÇÃO

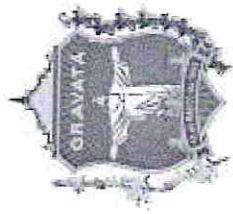
Prover a secretaria dos recursos necessários para o fomento e promoção do comércio.

23.03 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Qualificar os profissionais, colaboradores e gestores turísticos, por meio de ações relacionadas ao desenvolvimento de metodologias, ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o aprimoramento e atualização das competências profissionais e do fomento à oferta de cursos de aperfeiçoamento para os empreendimentos.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

27.01 – APOIO AO DESPORTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

PPA – Plano Plurianual 2018-2021

Tabela dos Programas com os Indicadores e Metas

VERSÃO ALINHADA COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Apresentação

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta **Agenda 2030** estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Os temas estão divididos em quatro dimensões principais:

Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.

Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e mudanças climáticas, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.

Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.

Institucional: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

A gestão do Município de Gravatá, mais uma vez se antecipa, revisitando seu Planejamento e Orçamento compatibilizando o seu Programa de Governo à Agenda 2030 das Nações Unidas, numa verdadeira situação de transformação e reconstrução de uma Gestão mais moderna posicionando Gravatá para o futuro. Vivemos um momento inédito, de expectativas, renovação de esperanças, de confiança no futuro e retomando o desenvolvimento de Gravatá, município rico com inúmeras potencialidades. Porém, recebemos a máquina administrativa totalmente desmontada e uma sociedade ávida por melhores tempos na gestão municipal, para tal desafio montamos uma equipe motivada, comprometida e preparada para enfrentar grandes desafios e responsabilidades, focada em atender aos compromissos que foram firmados junto à sociedade e previstos no Programa de Governo, construído e debatido com todos os setores organizados de Gravatá.

Pelo exposto apresentamos, a versão inicial dos nossos Indicadores associados as Metas dos ODS da Agenda 2030, propiciando a alavancagem da gestão na Eficiência, Eficácia e na Efetividade dos nossos programas, como um marco na nossa Gestão, esta coletânea de indicadores são resultados das ações empreendidas e dos resultados do nosso intenso trabalho diário, sempre buscando suprir as demandas e necessidades da população, sem, no entanto, deixar de construir os passos que nos guiarão pelos próximos anos de forma moderna e estruturada.

Joaquim Neto de Andrade Silva

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria	Controladoria Geral do Município
No Programa	0404
Programa	0404 Gestão da Controladoria Geral do Município



ODS		SITUAÇÃO INICIAL			METAS					
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
16	16.6	Nível de TRANSPARÊNCIA na escala do TCE-PE	Insuficiente	Nível	2015	TCE-PE	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Planejamento e Orçamento

No Programa 0406

Programa 0406 Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento



ODS		Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
17	17.19	55	Unidade	2018	SMPPlan	77	85	95	100
		Número de indicadores utilizados para monitorar e avaliar os ODS							



Secretaria		Secretaria da Mulher							
No Programa		0409							
Programa		0409 Gestão da Secretaria da Mulher.							
ODS		Situação Inicial			METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
5	5.2	600	Munícipe	2018	Sec da Mulher	732	750	800	850
8	8.7								
16	16.1								
3	3.3	70	Munícipe	2018	Sec da Mulher	120	120	130	140
5	5.6								
5	5.b								
5	5.c	15	Munícipe	2018	Sec da Mulher	20	40	60	80
8	8.3								
5	5.b	10	Munícipe	2018	Sec da Mulher	45	50	70	90
5	5.c								
8	8.9								
3	3.1	15	Munícipe	2018	Sec da Mulher	30	80	100	200
3	3.2								
3	3.3								
5	5.6								



Secretaria Secretaria de Finanças

No Programa 0410

Programa 0410 Gestão da Secretaria de Finanças.



ODS		INDICADOR	Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta		Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
17	17.1	Valor da Arrecadação do IPTU	7,0	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	8,1	9,1	10,2	11,5
17	17.1	Valor da Arrecadação do ITBI	4,6	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	5,2	5,9	6,8	7,1
17	17.1	Valor da Arrecadação do ISS	4,1	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	4,9	5,4	6,1	6,9
17	17.1	Valor da Arrecadação das Taxas	3,8	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	4,7	5,2	5,9	6,7



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

 **OBJETIVOS**
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria Segurança e Defesa Civil do Município

No Programa 0601

Programa 0601 Gestão de Segurança Pública

ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (BOLETINS + LAUDOS)	324	Uni	2017	SMS	292	262	236	213
11	11,2	QUANTIDADE DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA	2.779	Uni	2017	SMS	2501	2251	2026	1823
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM CICLISTA	2	Uni	2017	SMS	2	2	1	1
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM MOTOCICLISTA	40	Uni	2017	SMS	36	32	29	26
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM PEDESTRE	25	Uni	2017	SMS	23	20	18	16
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE POR ABALROAMENTO	147	Uni	2017	SMS	132	119	107	96
3	3,6	QUANTIDADE DE VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO	93	Uni	2017	SMS	84	75	68	61
16	16,1	QUANTIDADE DE PESSOAS ENCAMINHADAS AO HOSPITAL	2.076	Uni	2017	SMS	1868	1682	1513	1362
16	16,1	QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES	333	Uni	2017	SMS	300	270	243	218
11	11,2	QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO (MENSAL)	14.000	Uni	2017	SDC M	12780	11502	10352	9317



Secretaria	Fundo Municipal de Assistência Social
No Programa	0802
Programa	0802 Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude






ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
1	1.5 1.a 1.b	50	Unidade	2018	SASJ	230	200	200	100	
		Quantidade de casas construídas pelos programas de implantação e expansão habitacional para a população de baixa renda - Programa MCMV – Minha Casa Minha Vida								



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Fundo Municipal de Assistência Social													
No Programa		0803													
Programa		0803 Assistência Social Geral													
		4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES	SITUAÇÃO INICIAL				METAS			
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021					
5	5.4/ 5.5/ 5.6.c / 10.2/ 10.3/ 12.8	QUANTIDADE DE FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF E DEMAIS SERVIÇOS	20.000	UNI	2017	RMA	5.000	10.000	15.000	20.000					
5	5.4/ 5.5/ 5.6.c/ 10.2/ 10.3/ 12.8/ 16.1/ 16.2/ 16.3	QUANTIDADE DE FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS)	870	UNI	2017	MDS-RMA	600	700	840	840					
8	8.2/8.3/8.5/ 8.6/	PROMOVER POLÍTICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO QUE APOEM AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, CAPACITAÇÃO E PRODUÇÃO DE EMPREGOS.	500	UNI	2017	MDS-RMA	100	300	400	500					
8	8.7/ 8.7.b	NUMEROS DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO AEPE TI	387	UNI	2017	MDS-SISPE TI	50	150	300	387					
4	4.1/	QUANTIDADE DE CRIANÇAS ACOLHIDAS	20	UNI	2017	MDS	20	15	10	5					




Secretaria										
Fundo Municipal de Assistência Social										
No Programa										
0808										
Programa										
0808 Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz										
  										
ODS					Situação Inicial					
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	METAS			
							2018	2019	2020	2021
2	2.2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	800	UNI	2017	MDS-PRONTUÁRIO SUAS	80	400	600	800
3	3.2									
4	4.2									





PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO

 **OBJETIVOS**
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Fundo Municipal de Assistência Social							
No Programa		0811							
Programa		0811 Bloco da Proteção Social Básica (Idoso)							
5 IGUALDADE DE GÊNERO		10 REDUZIÇÃO DAS DESIGUALDADES		12 CONSUMO E PRODUTO RESPONSÁVEIS					
									
5		10		12					
5.4/5.5/5.6. c/10.2/10.3/12.8									
Meta		INDICADOR		Situação Inicial		METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
5									
10									
12		50	UNI	2016	SISC	150	220	330	440
	GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, CUJOS DIREITOS ESTEJAM AMEAÇADOS, ASSIM COMO VISA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.								



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Secretaria de Saúde							
No Programa		1002							
Programa		1002 Gestão Fundo Municipal de Saúde							
ODS		Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
3	3.c	7,39	%	2016	SMS	8,3	8,4	8,5	8,6
3	3.c	5,0	%	2016	SMS	9,1	9,2	9,4	9,4





Secretaria Secretaria de Saúde
No Programa 1003
Programa 1003 Atenção Básica em Saúde



ODS		Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
3	3.2	1,2	%	2016	SIM/SI NASC	1,3	1,4	1,5	1,6
3	3.8	72	%	2016	MS	80	85	90	95
3	3.4	72,63	ANOS	2017	IBGE	72,7	72,8	72,9	73



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria Secretaria de Saúde

No Programa 1008

Programa 1008 Vigilância Epidemiológica e Ambiental



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
3	3.3	INCIDÊNCIA DE HEPATITE B EM CRIANÇAS (POR 100 MIL HABITANTES)	0	Índice	2017	SINAN	0,1	0,1	0,2	0,2
3	3.8	COBERTURA DE VACINA (IMUNIZAÇÃO DE DIFTERIA-TÉTANO-PERTUSSIS ENTRE CRIANÇAS DE 1 ANO)	74,31%	%	2017	MS	95	95	95	95



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

 **OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria		Secretaria de Educação							
No Programa		1203							
Programa		1203 Educação Básica de Qualidade							
2		4		10					
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		REDUZIÇÃO DAS DESIGUALDADES		=					
ODS		Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
2	2.1	8947	ALUNOS	2018	SEDUC	8947	10000	10000	10000
4	4.4	8947	UNI	2018	SEDUC	8947	10000	10000	10000
4	4.4	1051	%	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.4 / 4.7	100	UNI	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.4 / 4.7	1940	UNI	2018	SEDUC	1940	2000	2000	2000

4	4.7	PERCENTUAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL)	100	%	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.7	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO ORATÓRIA NAS ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO)	3189	UNI	2018	SEDUC	3189	4000	4000	4000
4	4.a	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA NA ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	2385	UNI	2018	SEDUC	2385	3000	4000	5000
4	4.a	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIAS (PROERD) (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	2390	UNI	2018	SEDUC	2390	3000	4000	5000
4	4.a	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA - ESCOLAS (META ACUMULADA)	3914	M²	2018	SEDUC	3914	5000	5000	5000
4	4.a	CONSTRUÇÃO/COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS (META ACUMULADA)	3251	M²	2018	SEDUC	3251	3251	3251	3251
4	4.a	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (META ACUMULADA)	3028	M²	2018	SEDUC	3028	1000	1000	1000



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer									
No Programa		1301									
Programa		1301 Gestão da Sec de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer									
ODS		Situação Inicial				METAS					
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
8	8,9	HORAS DE CAPACITAÇÃO POR ANO	0	HORAS	2016	SECTUREL	30	90	120	120	
8	8,9	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA QUE PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS	133	R\$ Mil	2017	SEINFRA	180	300	2.000	2.000	
8	8,9	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	7	UNI	2017	PMG	7	10	10	11	
8	8,9	NÚMERO DE LEITOS (UHS) EXISTENTES EM HOTEIS	2.700	UNI	2016	ABIH	2.700	2.800	2.900	2.900	
8	8,9	MÉDIA ANUAL DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA	59,67	%	2017	EMPETUR	73	75	78	80	
8	8,9	PERMANÊNCIA MÉDIA ANUAL DO TURISTA	2,0	DIAS	2017	SECTUREL	2,5	2,8	3,1	3,4	

4	4,7	QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECTUREL	33	UNI	2017	SECTUREL	34	35	37	38
11	11,4	EQUIPAMENTOS COM ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS	3	UNI	2017	SECTUREL	5	8	10	12
4	4,7	QUANTIDADE DE BAIRROS COM AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	15	UNI	2017	SECTUREL	22	23	24	25



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria	Secretaria de Infraestrutura	
No Programa	1501	
Programa	1501 Planejamento Urbano.	



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
9	9.1	Recuperação de vias públicas	0	M2	2016	PMG	12000	12000	12000	12000
11	11.3	Construção de casas populares	0	UNI	2017	PMG	200	200	200	200
11	11.4	Recuperação de Prédios, parques e praças Públicas	0	UNI	2017	PMG	30	30	30	30
11	11.7	Implantação de vias públicas	0	M2	2016	PMG	12000	12000	12000	12000

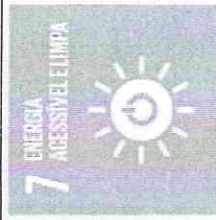


PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria	Secretaria de Infraestrutura	
No Programa	1502	
Programa	1502 Gestão de Iluminação Pública.	



ODS		Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
7	7.2	85	%	2016	PMG	90	95	95	95
7	7.b	0	%	2016	PMG	1	2	3	4









PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria		Secretaria de Infraestrutura									
No Programa		1503									
Programa		1503 Gestão da Limpeza Pública.									
ODS		Situação Inicial				METAS					
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021		
12	12.4	50	%	2016	PMG	100	100	100	100		
12	12.5	0	%	2016	PMG	2	3	4	5		



 PREFEITURA MUNICIPAL GRAVATÁ AGOIA E CRESCIMENTO		 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL								
Secretaria										
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural										
No Programa										
2001										
Programa										
2001 Gestão da Sec de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural										
   										
ODS		Situação Inicial			METAS					
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
11	11.6	NÚMERO DE ARVORES PLANTADAS NA CIDADE	0	UNI	2016	PMG	500	500	500	500
4	4.7	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	Treina-mento	2017	PMG	12	14	12	12
11	11.7	NÚMERO DE VISITANTES NO PARQUE	300	UNI - mil	2017	PMG	400	500	500	500
11	11.7	NÚMERO DE EVENTOS NO PARQUE	41	UNI	2018	PMG	55	60	65	65



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria		Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural									
No Programa		2005									
Programa		2005 Água Segura e Acesso a Área Rural									
ODS		Situação Inicial					METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
6	6.1 6.4 6.b	Recuperação de poços artesanais	5	UNI	2018	PMG	1	2	2	2	
6	6.1 6.4	Implantação de dessalinizadores	3	UNI	2018	PMG	0	1	1	1	
6	6.4										
8	6.6										
11	8.9										
13	11.1										
15	11.a										
	13.2										
	15.1	Quantidade de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	4	UNI	2018	PMG	8	4	4	4	
	15.2										
	15.3										
	15.4										
	15.5										
	15.8										
	15.a										

6.4 6.6 8.9 11.1 11.a 13.2 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.8 15.a	6 8 11 13 15	Área (há) de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	246	Hectares	2018	PMG	326	406	486	566
6.4 6.6 8.9 11.1 11.a 13.2 15.1 15.2 15.3 15.4 15.5 15.8 15.a	6 8 11 13 15	Valor/ano em ICMS Sócio Ambiental gerado pelas RPPN	98	R\$ Mil	2018	PMG	130.	162.	194.	226.
9.1 11.a	9 11	ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS	0	Km	2017	PMG	150	200	150	100



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria Secretaria de Desenvolvimento Econômico

No Programa 2301

Programa 2301 Gestão da Sec de Desenvolvimento Econômico



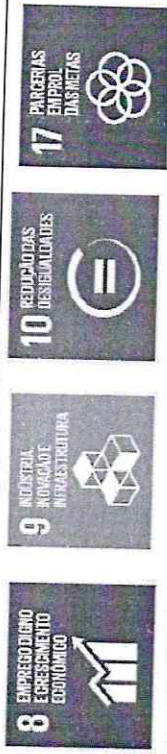
ODS		Situação Inicial			METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
8	8.3	40	R\$ Milhões	2017	CNM	42	45	48	51
		INDICADOR							
		COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS							



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

No Programa 2302

Programa 2302 Comercialização



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
8	8.1	PIB PER CAPITA	11.403,	R\$/HABITANTE	2015	IBGE	11.745,	12.097	12.460	12.834,
8	8.3	SALDO DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO	3.000	UNI	2017	JUCEPE	3.090	3.182	3.278	3.376
8	8.3	SALDO DE EMPREGOS	10.481	UNI	2016	IBGE	10.795	11.120	11.452	11.796
10 17	10.2 17.8	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,634	Índice	2010	IBGE	0,701	0,701	0,701	0,701
9	9.2	COTA - PARTE DO IPI	52	R\$ Mil	2017	PMG	51.	56	61	67
8	8.3	COTA - PARTE DO ICMS	14	R\$ Milhões	2017	PMG	15	16	18	20
8	8.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.2	R\$ Milhões	2017	PMG	4.9	5.3	5.9	6.5

GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1	Erradicação da Pobreza (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável)
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificadas e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos
3	Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em

	desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
4	Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4.b	Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
5	Igualdade de Gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)

5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas e em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.a	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
6	Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos)
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos)

7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos)
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo

8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
9.c	Aumentar significativamente o acesso à TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
10	Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles)
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da omc
10.b	Incentivar aod e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, sids e lldcs, de acordo com seus planos e programas nacionais
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%
11	Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao pib global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
11.a	A apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “sendai framework” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
12	Consumo e produção responsáveis (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis)
12.1	Implementar o plano decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis (10yfp), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2	até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
12.6	incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13	Ação contra a mudança global do clima (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos)
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da unfccc para a meta de mobilizar conjuntamente us\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o fundo verde para o clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
14	Vida na água (conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável)
14.1	até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (inn) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuam para a sobre capacidade e a sobre pesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca inn, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da omc1
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os sids e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha da comissão oceanográfica intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e sids
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na uncls, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “futuro que queremos”
15	Vida terrestre (proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade)
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
15.3	até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	Paz, justiça e instituições eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis)
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
16.3	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.7	Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	Parcerias e meios de implementação (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)

17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de ajuda oficial para o desenvolvimento (aod), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (rnb) em aid aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 – 0,20% para os países menos desenvolvidos
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (hipc) para reduzir o superendividamento
17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
17.6	Melhorar a cooperação norte-sul, sul-sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das nações unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
17.8	Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e cti (ciência, tecnologia e inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tic
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação norte-sul, sul sul e triangular
17.10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da omc, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua agenda de desenvolvimento de doha
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos ldc das exportações mundiais até 2020
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da omc, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17.15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17.18	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e sids, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos Nacional
17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o pib e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

